À Comissão de Constituição, Justiça, Reda
Direitos Humanos e Segurança Pública pa
emissão de Parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 16/05/17

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Moradia e Trabalho

PROJETO DE LEI Nº DE MAIO DE 2017.

A Comissão de Viação Obras Serviços Públicos e Urbanismo, para emissão de parecer
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 08/06/17

Presidente

"Dá denominação a Creche Municipal Professora Zilda Dias"

A CÂMARA MUNICPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada a creche do bairro Altos das Caraíbas, Creche Municipal Professora Zilda Dias.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolo nº 766
Data: 15/05/17
Assinatura

Cláudia Rejane Meirele
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziâni

JUSTIFICATIVA

Professora Zilda Dias nasceu na cidade de recife, Pernambuco, cheque em Luziânia no ano 1968 com sua família, seu esposo professor Epaminondas de Albuquerque, sendo Professora no colégio estadual Conego Ramiro quando dedicou sua vida ao magistério, teve oito filhos, Boaz Epaminondas de Albuquerque, Isis Epaminondas, José Augusto Epaminondas, Iris Albuquerque, Iran Epaminondas, Ione Albuquerque, Wilson de Souza e Celso de Souza. Além de que a Professora Zilda Dias ajudou ainda na criação de mais oito enteados do primeiro casamento de seu esposo Professor Epaminondas.

Professora Zilda, amava as crianças, mãe por convicção apesar de muitos filhos e enteados sempre disponibilizava seu tempo as aulas de reforço gratuita para seus alunos em sua casa, foi pioneira nos anos 70 aqui em Luziânia na formação de uma das primeiras bandas mirim e promovia formação teatral aos jovens. Em 1982 por motivo de doença mudou-se para a pequena cidade de Palmelo Goiás quando veio a falecer naquele Município. Contudo, mesmo com pouco tempo na cidade de Palmelo, é lembrada como um ser iluminado, o qual o teatro municipal daquele pequeno município tem o seu nome. Por tudo isso e sua história sempre voltada a educação das crianças, apresento este projeto de lei, e assim eternizar a memória desta professora infantil, mãe, amiga e ser humano especial. Peço a aprovação deste projeto por todos os vereadores e vereadoras desta casa.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

Boaz de Albuquerque
Vereador -PDT